



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Paulínia

Fevereiro/2025



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------|-----------|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Dados geográficos e populacionais | 7 |
| 3. Diagnóstico | 11 |
| 4. Audiências e Produtividade | 16 |
| 5. Fase de Conhecimento | 33 |
| 6. Fase de Cumprimento de Sentença | 38 |
| 7. Metas CNJ | 49 |
| 8. Arrecadação | 52 |
| 9. Deliberações Finais | 53 |



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 12 de Fevereiro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PJeCOR |  |
| 0000061-57.2021.2.00.0515 | 12 de Fevereiro de 2025 |
|  | Juiz Titular Oséas Pereira Lopes Junior Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Zabeu Vasen |

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Paulínia, iniciando do canto superior esquerdo: Luciana Ramos Torres Lopes, Bruno Walla Cavalcante dos Santos, Renata Erica Barbosa de Araújo, Simone Fernandes, Fabio Maciel Prado, Henrique Gomes Mozena, Ernesto Chuiti Kubo, Dr. Oseas Pereira Lopes Junior, Geni Ferreira de Almeida, Jeanne Sanches Santos Bonifácio Romera, Nicoli Lubarino Peixinho Lopes, Maicon Oliveira Araújo dos Santos e Caio Carvalheiros Sarmento. Não está na foto o Dr. Gustavo Zabeu Vasen, em virtude de férias.

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Lotação atual da Unidade: | 8 servidores |
| Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional): | 10 servidores |
| △ “DELTA” da Vara: | -2 |



1ª Vara do Trabalho de Paulínia

- O servidor Henrique Gomes Mozena é assistente do Juiz Titular (Oséas Pereira Lopes Junior), e atua em teletrabalho (PROAD 16.676/2023). O servidor Fabio Maciel Prado é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Gustavo Zabeu Vasen), e atua em teletrabalho (SIGEP 948/2025-AA).
- Além dos assistentes, existe uma servidora atuando em regime de teletrabalho Renata Erica Barbosa de Araújo (PROAD 23317/2021 e 33052/2023 de condições especiais de trabalho permanente deferidos) e um servidor, Bruno Walla Cavalcante dos Santos, este em regime parcial (SIGEP 6396/2024-AA).
- Há dois estagiários na Unidade: Maicon Oliveira Araujo dos Santos e Nicoli Lubarino Peixinho Lopes, do Centro de Integração Empresa Escola.



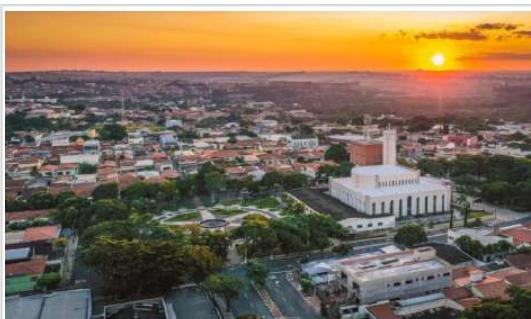
2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Cosmópolis e Paulínia
Lei de criação nº: 8432/92
Data de instalação: 30/8/1993

Informações da localidade:

Localizado no noroeste do estado de São Paulo, Paulínia é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 110.537 pessoas.



Fonte: TV Todo Dia



Fonte: IBGE

#ParaTodosVerem: foto da cidade

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Paulínia.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos] Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, até o mês de **novembro**, foram distribuídos **1.490** processos.



| | Acervo | | Idade Média (em dias) | | | IPS |
|------------------------------------|--------|------------------------|--------------------------|----------|----------|--------|
| | Qtd. | Acervo por Servidor | Sentença | Liquidão | Execução | |
| Tribunal (média)* | 5.535 | 619,54 | 246,58 | 277,71 | 1352,97 | 276,32 |
| Unidade* | 5.941 | 742,63 | 289,33 | 217,88 | 1404,13 | 405,50 |
| Secretaria Conjunta (média)* | 7.551 | 839,10 | 297,75 | 302,40 | 1520,99 | 272,13 |

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando os dados do Tribunal, da Unidade correicionada e da Secretaria Conjunta, referentes a: acervo médio, acervo médio por servidor, idade média até prolação de sentença no conhecimento e até encerramento das etapas de liquidação e execução, e IPS - índice de produtividade por servidor.

*Dados apurados até 31/12/2023

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 14 a 21/1/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 2/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 11/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



A Unidade informou que os normativos estão sendo cumpridos, tendo inspecionado um significativo número de processos. Ressalta-se, ainda, especial atenção à tramitação de processos com prioridade legal e bem como informação sobre o cumprimento das determinações contidas em ata do ano anterior. Por fim, informaram a extração de relatórios para saneamento dos incidentes processuais, com a constatação de processos pendentes de solução pertencentes à Meta 2 do CNJ, entre outros equívocos já resolvidos e, também, informaram que foi dado impulso aos processos mais antigos de cada fase.

Como boas práticas implantadas para melhoria da prestação jurisdicional informaram ter cumprido as providências estabelecidas na Ordem de Serviço 4/2020 e, ainda, a realização dos chamados “pautões” de audiências iniciais, o que permitiu diminuir o prazo para a realização da 1ª audiência, encolhimento da pauta de instrução, além de trazer efetividade às audiências realizadas, uma vez que, os processos vão para a audiência de instrução saneados, diminuindo satisfatoriamente as redesignações.

Por sua vez, durante a reunião pré-correicional, a unidade informou, de modo complementar, que as orientações da ata anterior, embora ainda não plenamente cumpridas, estão sendo geridas da maneira mais eficiente, e que, apesar de não terem sido integralmente atendidas, estão sendo envidados esforços para seu cumprimento. Como exemplo, menciona-se a gestão do prazo dos mandados devolvidos, sendo que, atualmente, o mais antigo data de 2023, enquanto anteriormente era de 2021.



A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Nos processos 0010609-30.2023.5.15.0087 e 0011283-42.2022.5.15.0087 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0011005-12.2020.5.15.0087, pendente desde 15/12/2023.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos. Enfatiza-se que o processo 0054500-97.2006.5.15.0087 está pendente desde agosto/2021.



Há 27 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 18/08/2023 (0011530-33.2016.5.15.0087).



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0010721-38.2019.5.15.0087, 0011446-95.2017.5.15.0087 e 0010257-87.2014.5.15.0087. Este último no arquivo definitivo desde 30/9/2022.



3.2. Macrovisão



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe, bem com necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o chip “Audiência - não designada”, no que couber.



Redução expressiva da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando priorização dos mais antigos.



Avaliar a possibilidade de encaminhamento de maior quantidade de processos ao CEJUSC, bem como observar que a tramitação das reclamações pré-processuais (RPP) ocorra exclusivamente no CEJUSC.



Houve redução na Taxa de Conciliação Líquida, em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento da quantidade de processos解决ados comparados com o período correicional anterior, com redução expressiva dos pendentes de solução, resultando na melhora da taxa de produtividade.



Apesar do aumento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade aumentou muito a quantidade de incidentes resolvidos em relação ao período correicional anterior, resultando na redução da quantidade de incidentes pendentes.



A redução do prazo médio da distribuição até a realização da 1ª audiência, conjugada com a redução do acervo de processos aguardando a realização da 1ª audiência e da idade média desse acervo são indicativos de adequada gestão. Situação semelhante também foi observada nos processos que aguardam encerramento da instrução.



Há processos vencidos aguardando prolação de sentença.



Redução expressiva do prazo médio na fase de conhecimento.





Melhora da taxa de congestionamento da fase de conhecimento resultante da expressiva redução dos pendentes de baixa e pendentes de finalização.



Observa-se elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de extinção. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, bem como aprimorar a qualidade dos registros de obrigações de pagar relativas às custas das diligências realizadas.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como aprimorar a utilização do Sistema GPrec.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ de 2024 foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.



4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”

#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informaram se tratar de preferência do Juízo a priorização das audiências no formato presencial, ressaltando que há diversos processos com muitas reclamadas no pólo passivo e, dessa forma, a presença física das partes facilita o ato.



530 processos em andamento sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **271** da fase de conhecimento.

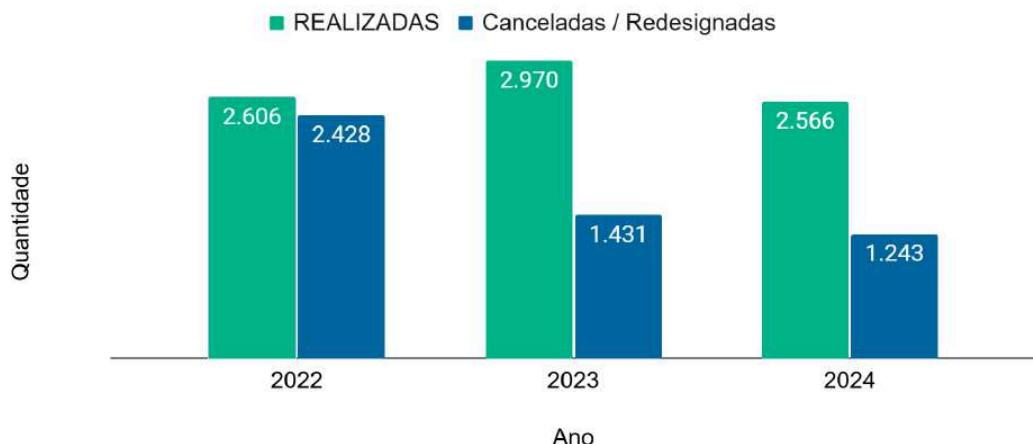


Processos 0011539-48.2023.5.15.0087 e 0011339-41.2023.5.15.0087 tramitam no “Juízo 100% Digital”, mas as audiências foram designadas na modalidade presencial, sem decisão motivada nos autos.



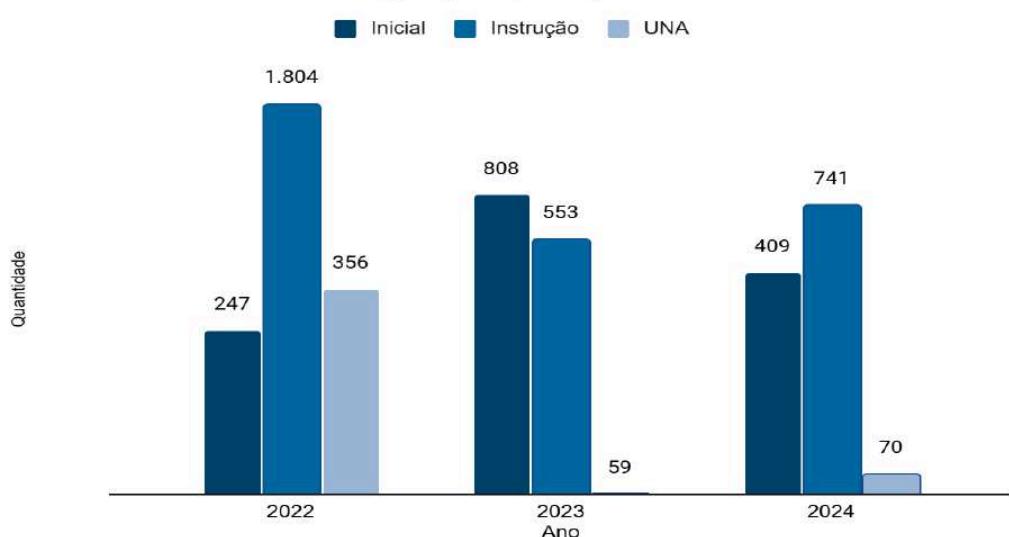
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”, informar a fonte de dados de processo com reiteradas redesignações de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Houve redução da quantidade de audiências redesignadas/canceladas em comparação aos anos anteriores, evitando, assim, retrabalho para a Secretaria.



Indicaram que quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 4/4/2025
- Iniciais do rito ordinário: 4/2/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 19/5/2025
- Unas do rito ordinário: 26/5/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 19/5/2025
- Instruções do rito ordinário: 26/5/2025

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 16/1/2025 por amostragem, referente às semanas de 3/2 a 14/2/2025 para a Sala Principal e de 10/2 a 21/2/2025 para a Sala Auxiliar (2 semanas).

| | Sala 1 | | Sala 2 | | TOTAL da UNIDADE |
|-----------------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------------|
| | Presencial | Tele-presencial | Presencial | Tele-presencial | |
| Inicial (Ord/Sum) | 64 | - | 66 | - | 130 |
| UNA (Ord/Sum) | - | - | 7 | - | 7 |
| INS (Ord/Sum) | 31 | 1 | 30 | - | 62 |
| Conciliação (CON) | - | - | - | - | - |
| Conciliação (LIQ/EXE) | - | - | 1 | - | 1 |
| TOTAL | 96 | | 104 | | |

| SALA | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 - PRINCIPAL | ✓ | - | ✓ | - | ✓ |
| 2 - AUXILIAR | - | ✓ | - | ✓ | ✓ |

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 20/1/2025)

| TIPO | Informação da Correição Anterior (dias corridos) | Prazo até realização da audiência | Designação com regularidade até |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| | | Pesquisa atual (dias corridos) | Pesquisa atual (data mais distante) |
| SALA 1 - PRINCIPAL | | | |
| INICIAIS/Sum | - | 46 | 7/3/2025 |
| INICIAIS/Ord | 65 | 72 | 2/4/2025 |
| UNAS/Sum | - | - | - |
| UNAS/Ord | 126 | 93 | 23/4/2025 |
| INSTRUÇÕES/Sum | - | 140 | 9/6/2025 |
| INSTRUÇÕES/Ord | 189 | 135 | 4/6/2025 |
| CONCILIAÇÃO | 1 | - | - |

| TIPO | Informação da Correição Anterior (dias corridos) | Prazo até realização da audiência | Designação com regularidade até |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| | | Pesquisa atual (dias corridos) | Pesquisa atual (data mais distante) |
| SALA 2 - AUXILIAR | | | |
| INICIAIS/Sum | - | 67 | 28/3/2025 |
| INICIAIS/Ord | 185 | 67 | 28/3/2025 |
| UNAS/Sum | - | 71 | 1/4/2025 |
| UNAS/Ord | 57 | 71 | 1/4/2025 |
| INSTRUÇÕES/Sum | - | 73 | 3/4/2025 |
| INSTRUÇÕES/Ord | 192 | 78 | 8/4/2025 |
| CONCILIAÇÃO | 18 | 57 | 18/3/2025 |

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Noticiaram que os magistrados passaram a realizar os chamados “pautões” de audiências iniciais, o que permitiu diminuir o prazo para a realização da 1ª audiência, encolhimento da pauta de instrução, além de trazer efetividade às audiências realizadas, uma vez que os processos seguem para a audiência de instrução saneados, diminuindo satisfatoriamente as redesignações.



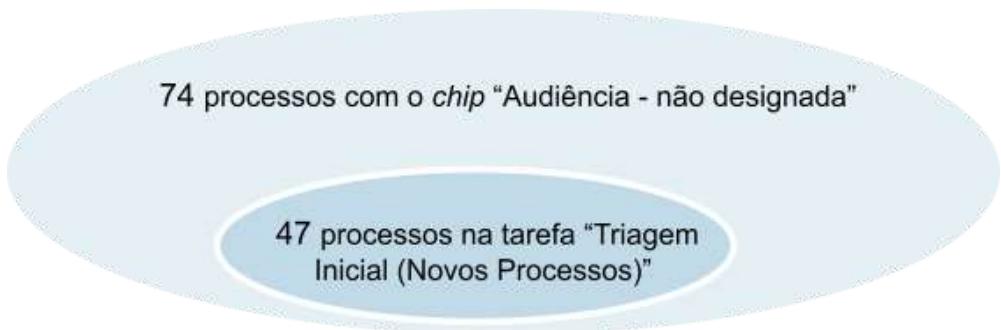
Processos 0010933-83.2024.5.15.0087 e 0011703-76.2024.5.15.0087 de rito summaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Necessidade de priorização das audiências de instrução do rito summaríssimo na Sala Principal.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 14/1/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.





A Unidade esclareceu que os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Nestes casos, a reclamada é intimada para apresentação de defesa e são concedidos prazos sucessivos e independentes de nova intimação para réplica e razões finais. Havendo requerimento de produção de provas em audiência, é designada audiência de instrução. Para os casos em que há requerimento de realização de perícia, no despacho inicial é concedido prazo para apresentação de contestação, réplica e quesitos, mesma ocasião que a perícia é designada, com marcação da audiência de instrução, quando há necessidade.

Informam, ainda, que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 6,5%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na “Triagem Inicial”, sem designação de audiência, data de 19/12/2024: 0011776-48.2024.5.15.0087.



Dentre os processos com o chip “Audiência - não designada”, existem alguns que demandam acompanhamento e análise para prosseguimento, dentre eles o processo 0010720-77.2024.5.15.0087 que aguarda prolação de sentença desde 7/11/2024 e o 0011377-19.2024.5.15.0087 que está com prazo vencido desde 27/11/2024 aguardando decisão de exceção de incompetência.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip “Audiência - não designada” a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença | | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| RITO | VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais) | |
| | 2/2023 a 12/2023 | 2/2024 a 11/2024 |
| SUMARÍSSIMO | 218,79 | 135,17 |
| EXCETO RITO SUMARÍSSIMO | 319,24 | 172,58 |

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 14/1/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo](#)



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Embora raras as audiências telepresenciais, fazem a utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011707-74.2024.5.15.0003 (redistribuído da 1VT de Sorocaba em agosto/2024) e 0010828-43.2023.5.15.0087.



Informaram, também, que sempre utilizaram o link único, exceção, apenas, no período em que estavam no Projeto Multidisciplinar, que operavam com dois links, um para a pauta regular e outro para a pauta do Projeto Multidisciplinar.





Indicação na ata da forma de participação



Não consignada a forma de participação das partes na ata de audiência do processo 0010691-27.2024.5.15.0087, faz menção somente da presença do magistrado.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Paulínia



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

VALE LEMBRAR

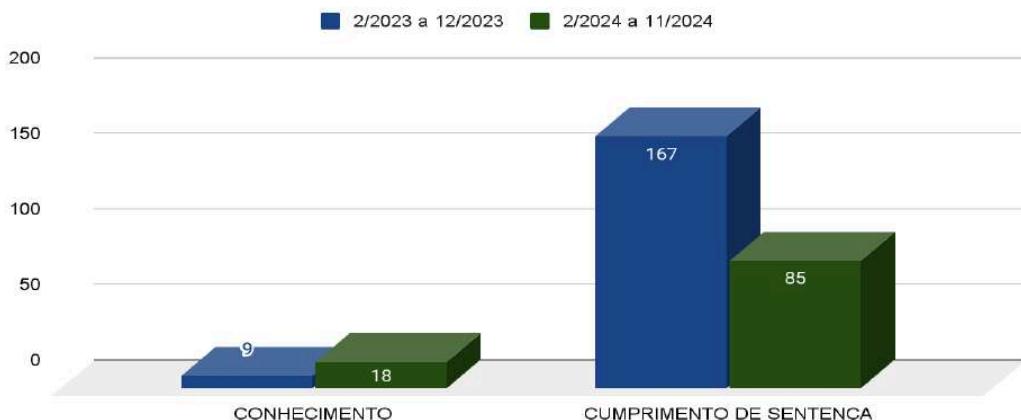
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.
E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90.430, 90.434 e 90.438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Campinas

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

| Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias) | Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 69,5 | 195,3 |
| Primeira vaga disponível no CEJUSC de Campinas | Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação |
| 24/3/2025 | 7/2/2025 |



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



No processo 0011498-47.2024.5.15.0087, reclamação pré-processual (RPP), foi prolatada sentença de extinção do feito pela Unidade, na data de 4/12/2024, sem remessa dos autos ao CEJUSC, competente para a análise.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se maior utilização do Centro para melhoria dos índices da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Esclareceu a Unidade que na fase de conhecimento geralmente não enviam processos ao CEJUSC, principalmente por já realizarem audiências iniciais em todos os processos. Na etapa de liquidação, por sua vez, encaminham processos com cálculos próximos ou de empresas e advogados que "costumam" fazer acordo. E, por fim, na etapa de execução forçada, enviam processos pré-hasta, e outros com potencial para realização de acordo, com valores bloqueados, desde que o valor não atinja o total da execução. Ressaltam, ainda, que em todas as fases havendo pedido das partes avaliam a possibilidade de envio dos processos ao CEJUSC. Antes de qualquer envio, porém, informa a unidade que faz a verificação da proximidade da pauta daquele órgão.

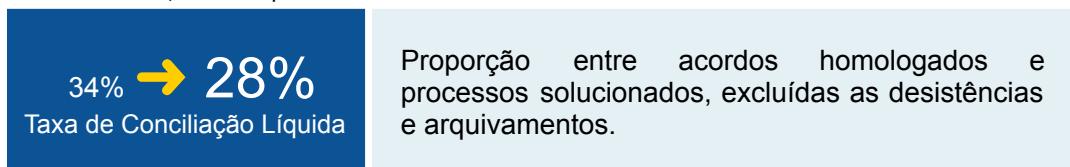
VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90.378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

| Fase de conhecimento | 2/2023 a 12/2023 | 2/2024 a 11/2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Acordos Realizados | 513 | 472 |
| Média Mensal de Conciliação | 46,64 | 47,2 |
| Etapa de Execução Forçada | 2/2023 a 12/2023 | 2/2024 a 11/2024 |
| Acordos Realizados | 142 | 106 |
| Média Mensal de Conciliação | 12,91 | 9,64 |



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções, resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



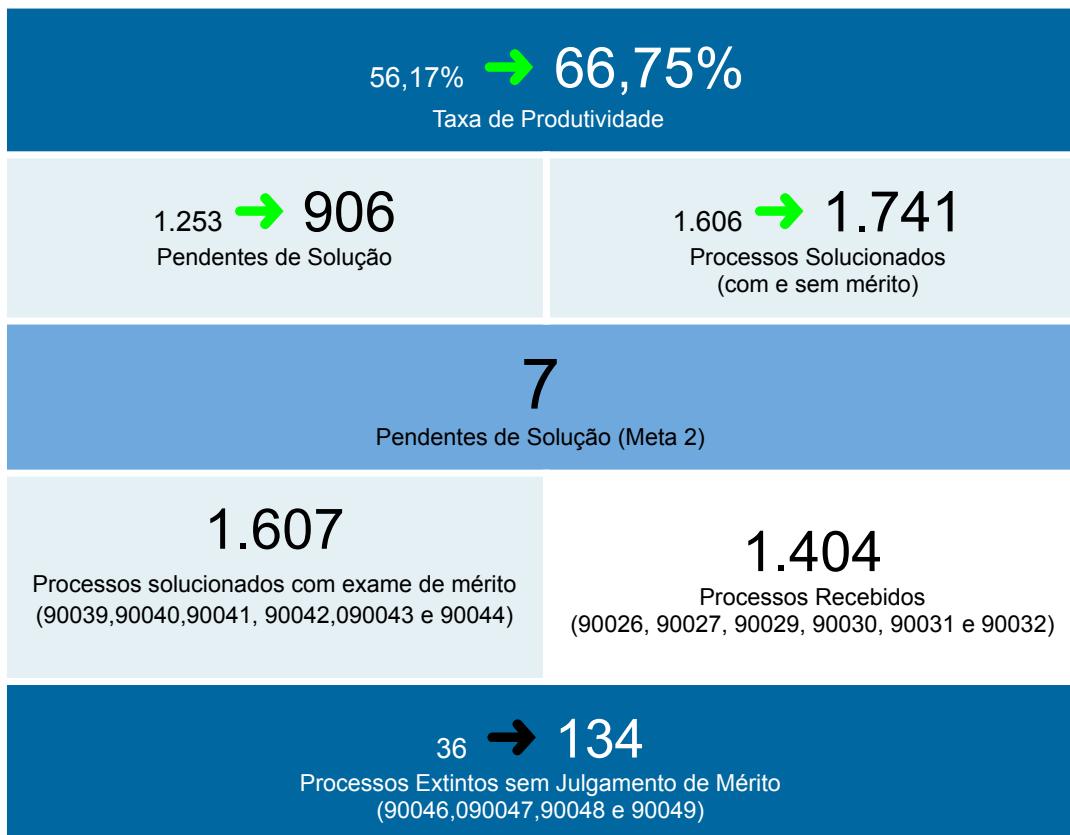
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, e-SinCor e e-Gestão



Aumento significativo da taxa de produtividade resultante da quantidade superior de processos solucionados, em relação à quantidade de processos recebidos no período, resultando em considerável redução dos pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor - relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90.055



Foram proferidas cinco sentenças líquidas no último período correicional.



Esclareceu a Unidade que são proferidas sentenças líquidas em processos de menor complexidade, salientando, ainda, que a dificuldade em proferir apenas sentenças líquidas é a complexidade dos cálculos, que geralmente, envolvem apuração de horas extras, por exemplo.

VALE LEMBRAR

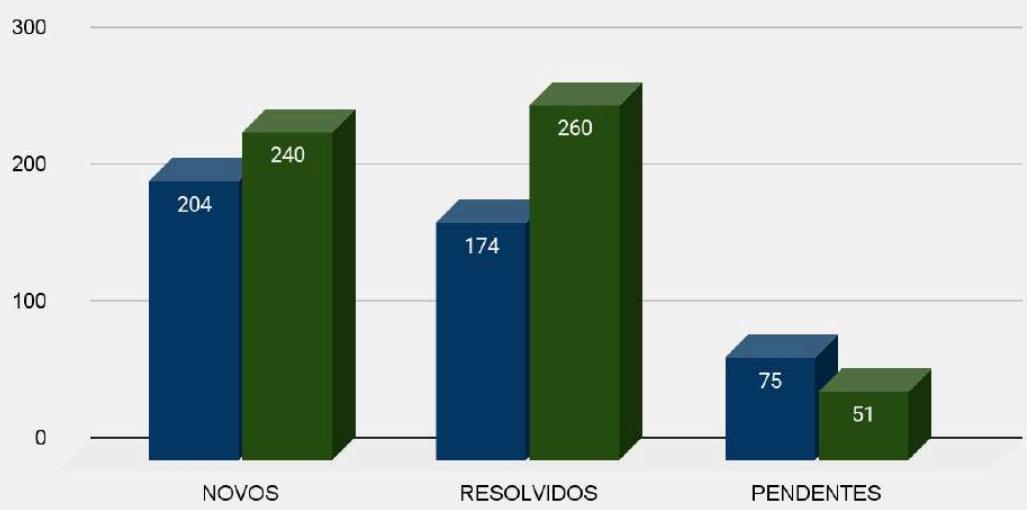
- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional

Incidentes Processuais na Liquidação/Execução

■ 2/2023 a 12/2023 ■ 2/2024 a 11/2024



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.839 → 2.593 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento | |
| 297 → 271 Processos Aguardando a 1ª Audiência | 643 → 497 Processos Aguardando Encerramento da Instrução |
| 57 → 37 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias) | 216 → 146 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias) |
| 170 → 67 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias) | 235 → 204 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias) |
| 130 → 12 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90.393) | |



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução de processos aguardando a realização da primeira audiência e uma significativa redução daqueles que aguardam o encerramento da instrução.



A redução dos acervos acima, ainda, implicou a redução da idade média e do prazo médio, bem como na redução dos processos pendentes de finalização, indicando que houve adequada gestão do acervo.





A redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução evidencia a priorização dos processos mais antigos.



Há processos conclusos para julgamento com prazo vencido, entretanto observa-se considerável redução na quantidade.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90.416)**

440,73 → 336,39



Expressiva redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da fase.

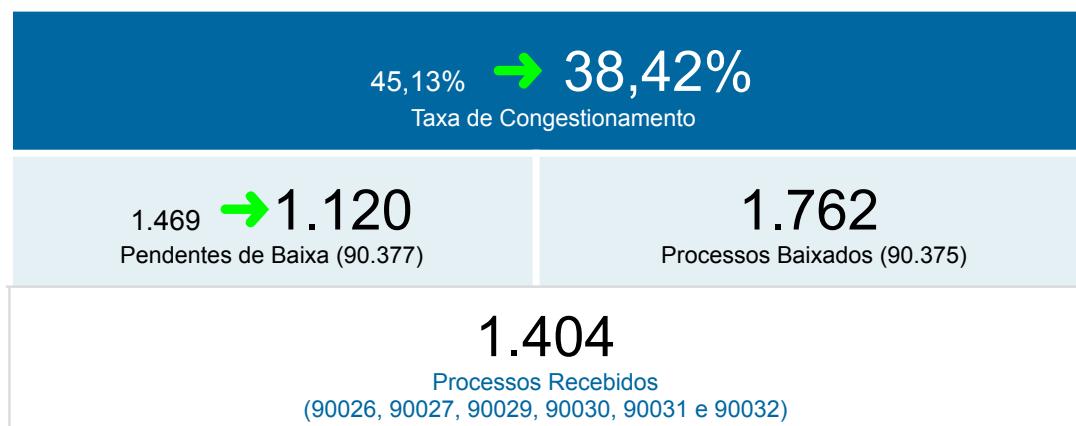
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Nota-se melhora da taxa de congestionamento, resultado da redução dos processos pendentes de baixa frente aos recebidos.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 17/1/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do recurso ordinário (0010743-57.2023.5.15.0087) e do agravo de petição (0096400-26.2007.5.15.0087).



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011379-86.2024.5.15.0087.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado foi observado por amostragem no processo 0011031-68.2024.5.15.0087.



A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, nos processos 0010824-69.2024.5.15.0087 e 0010740-68.2024.5.15.0087.



Verificou-se o cadastramento de nova atividade de GIGs “CON - Meta 2 - prioridade” no processo 0010887-16.2020.5.15.0087; o GIGs “CON - razões finais” no processo 0011092-60.2023.5.15.0087; o GIGs “CON - acordo não homologado” no processo 0011131-332018.5.15.0087; e GIGs “CON - aguardando solução de recurso”, no processo 0001470-20.2012.5.15.0087.



Processos mais antigos na fase: 0011248-58.2017.5.15.0087 (2.649 dias), 0011131-33.2018.5.15.0087 (2.201 dias), 0010933-59.2019.5.15.0087 (1.933 dias), 0010172-91.2020.5.15.0087 (1.746 dias) e 0011131-28.2021.5.15.0087 (1.128 dias).



Há sete processos sobrestados com GIGs vencidos, entre eles os processos: 0011289-83.2021.5.15.0087 e 0010172-91.2020.5.15.0087.



Processos sobrestados na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando sua quitação (0010193-96.2022.5.15.0087).



VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.
Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização e ampliação do prazo médio acumulado da fase, em comparação ao período correicional anterior.





Processos mais antigos na fase de Cumprimento de Sentença - etapa de Liquidação são os mesmos constantes do relatório correicional anterior: 0010443-76.2015.5.15.0087 (3.525 dias), 0001108-38.2012.5.15.0087 (2.745 dias), 0011272-57.2015.5.15.0087 (2.308 dias), 0011066-77.2014.5.15.0087 (2.294 dias) e 0010114-64.2015.5.15.0087 (2.292 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

2.486 → 2.424

Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada

2.123 → 2.274

Pendentes de extinção

516

Execuções Encerradas (90.093)

618

Processos Baixados (90.381)

573

Execuções iniciadas (90.329)

1.403 → 1.532

Idade Média na Execução
(em dias)

573 → 1.054

Prazo Médio na Execução
(em dias) (90.275 e 90.277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Apesar da pequena redução dos pendentes de finalização, houve elevação dos pendentes de extinção, em consequência do menor número de execuções encerradas frente às iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrerestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

179 → 49

Processos no Arquivo Provisório



Redução significativa de processos arquivados provisoriamente, no entanto subsiste a necessidade de que a suspensão de execução ocorra por sobrerestamento.



VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrerestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A redução dos pendentes de baixa contribuiu para a melhora da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 17/1/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010474-81.2024.5.15.0087 e 0011018-06.2023.5.15.0087 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011175-76.2023.5.15.0087 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Ausência de registro dos valores apontados pelo oficial de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas no processo 0011438-11.2023.5.15.0087.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011631-70.2016.5.15.0087 e 0010459-93.2016.5.15.0087 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0083300-43.2003.5.15.0087, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Observou-se no processo 0011285-46.2021.5.15.0087, por amostragem, que embora o despacho determine o arquivo provisório e/ou definitivo, os autos são suspensos e encaminhados à tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0007400-06.1993.5.15.0087 após a expedição dos autos de arrematação.



Observou-se o cadastramento de nova atividade de GIGs “LIQ - acordo liquidação”, no processo 0010075-57.2021.5.15.0087; e GIGs “LIQ - sobrestamento - solução do processo principal”, no processo 0011036-61.2022.5.15.0087.





Verificou-se o cadastramento de nova atividade de GIGs “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0011310-30.2019.5.15.0087; o GIGs “EXE - sobrestamento - reunião de execução” no processo 0011411-62.2022.5.15.0087; o GIGs “EXE - sobrestamento - solução do processo principal” no processo 0010966-10.2023.5.15.0087; e GIGs “EXE - sobrestamento - reserva em outro processo”, no processo 0010169-78.2016.5.15.0087.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGs “Acordo - conhecimento - venc: 25/3/2025”, no processo 0010162-08.2024.5.15.0087. Há informação de acordo e a data de vencimento, todavia, não há informação de que se trata de processo migrado da fase de conhecimento.



Por amostragem, o processo 0010604-42.2022.5.15.0087 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Há diversos processos sobrestados com GIGs vencidos e sem cadastramento de GIGs na fase de cumprimento de sentença, dentre eles os processos: 0010558-19.2023.5.15.0087 e 0011548-25.2014.5.15.0087.



Processos mais antigos na fase de Cumprimento de Sentença - etapa de Execução Forçada: 0007400-06.1993.5.15.0087 (11.268 dias), 0123600-91.1996.5.15.0087 (10.291 dias), 0228300-55.1995.5.15.0087 (10.237 dias), 0253900-15.1994.5.15.0087 (10.034 dias) e 0237100-72.1995.5.15.0087 (10.034 dias).



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 11/2024

| Processos aguardando utilização | | Ordens protocolizadas | Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento | |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| Quantidade | Mais antigo | | Quantidade | Mais antigo |
| 58 | 28/3/2024 | 2.603 | 33 | 17/1/2024 |

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Constatase processos, com chip "SISBAJUD - expedir", com inúmeras tentativas de utilização da ferramenta sem qualquer outra tentativa de prosseguimento, o mais antigo aguardando eventual bloqueio desde 22/04/2024.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 16/4/2024.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 17/1/2024.



6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: Painel do PJe da Unidade (consulta em 15/1/2025)

| Mandados devolvidos pendentes de apreciação | |
|---------------------------------------------|-------------|
| Quantidade | Mais antigo |
| 202 | 22/11/2023 |

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados, conforme Ordem de Serviço nº 1/2024, de 3/7/2024.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP/ONR - Penhora Online e SERASA.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Paulínia é realizada pela 2ª Vara do Trabalho de Paulínia.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informou que adota a venda de bens na modalidade direta e, atualmente, há um corretor credenciado, atuando na jurisdição, o Sr. Adilio Gregório Pereira.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há 32 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 12/6/2024 (0010687-24.2023.5.15.0087). Há necessidade de saneamentos diante da inserção do respectivo *chip* sem que o processo esteja apto à expedição.



No painel do sistema GPrec observou-se a existência de sete requisições cadastradas, com observação de “prontas para validação e autuação”, mas pendentes de prosseguimento, a mais antiga datada de 15/5/2024, referente ao processo 0011175-86.2017.5.15.0087.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0010721-38.2019.5.15.0087 e 0010405-59.2018.5.15.0087.





Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010295-21.2022.5.15.0087, pendente desde 23/10/2024.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Não foram localizadas RPVs vencidas, necessitando de prosseguimento.

6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025

Quantidade de movimentações em contas
saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e
Recursais)

106
movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNKT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:

Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 28/1/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

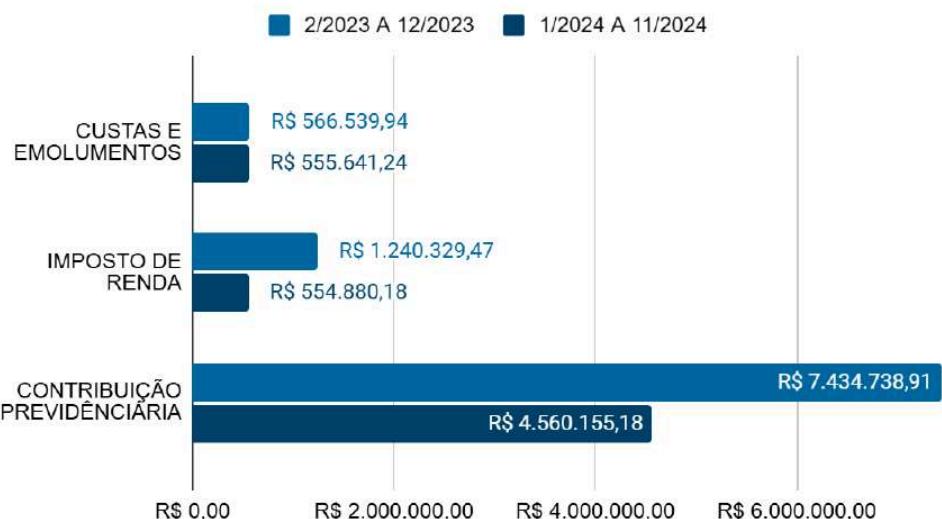


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECADAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

| MATRIZ GUT = G x U x T | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------|---|----------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| G | Gravidade | U | Urgência | T | Tendência |
| | Impacto e intensidade do problema se não resolvido. | | Prazo, tempo possível para solucionar. | | Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução. |

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Corregedoria Regional



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL

Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Oséas Pereira Lopes Junior e o Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Zabeu Vasen. |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Alessandro Tapetti
OAB/SP nº 136.074
Presidente da OAB de Paulínia - 233ª Subseção

Advogado José Paulo Gomes da Silva
OAB/SP nº 111.734
Presidente da OAB de Cosmópolis - 272ª Subseção

Advogado Antonio Gonzalez dos Santos Filho
OAB/SP nº 223.291
Presidente da OAB de Hortolândia 234ª Subseção

Advogado Cristiane Aparecida Pavanello Torres
OAB/SP nº 210.178
Vice Presidente da OAB de Paulínia - 233ª Subseção

Advogado Paulo Roberto Cantador
OAB/SP nº 225.325
Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Cosmópolis - 272ª Subseção

Em visita institucional foi solicitada a interlocução com a OAB para ingresso de novas Varas nas Secretarias Conjuntas.



Elogios



A Corregedoria Regional consigna elogios aos magistrados, servidores e servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 12 de fevereiro de 2025, às 16h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Assessor da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRIINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

